

DECRETO Nº. 40.109, DE 21/07/20121.

PRORROGA CONTRATO DE COVEIRO QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados da função de COVEIRO com exercício de Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SETRANS, conforme Memorando nº 1388/2021 – SETRANS.

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
33.379	DIEGO JOSÉ C.P. E GAIA	13/07/2021	12/07/2022
33.383	RENALDO SOUZA SILVA	20/07/2021	19/07/2022
33.381	RICARDO MARINS PESSOTTI	08/07/2021	07/07/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal